

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... ... Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... ... Cr\$ 0,60

## Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

### SUMÁRIO

#### ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto-Lei n. 15.590, de 25 de janeiro de 1946.  
 Decreto-Lei n. 15.603, de 26 de janeiro de 1946.  
 Decreto-Lei n. 15.604, de 26 de janeiro de 1946.  
 Decreto-Lei n. 15.605, de 26 de janeiro de 1946.  
 Decreto-Lei n. 15.606, de 26 de janeiro de 1946.  
 Decreto-Lei n. 15.607, de 26 de janeiro de 1946.  
 Decreto-Lei n. 15.608, de 26 de janeiro de 1946.  
 Decreto-Lei n. 15.609, de 26 de janeiro de 1946.  
 Decreto n. 15.610, de 26 de janeiro de 1946.  
 Decreto n. 15.611, de 26 de janeiro de 1946.  
 Decreto n. 15.612, de 26 de janeiro de 1946.  
 Decreto n. 15.613, de 26 de janeiro de 1946.

**PALÁCIO DO GOVERNO** — Decreto de 26 de janeiro último, lavrado no Departamento do Serviço Público.

**JUSTICA E NEGÓCIOS DO INTERIOR** — Decretos de 4 do corrente.

**SEGURANÇA PÚBLICA** — Decretos de 25 de janeiro último.

**EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA** — Decretos de 26 de janeiro último.

#### SECRETARIA DA INTERVENTORIA

**DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO** — Títulos registados.

#### DECRETO-LEI N. 15.593, DE 26 DE JANEIRO DE 1946

##### Retificações

No art. 1.º — Onde se lê: — “a que se refere o decreto-lei n. 14.138 de 8-8-1944, lotado na Diretoria. Leia-se — “a que se refere o decreto-lei n. 14.138, de 18-8-1944, lotado na Diretoria”.

#### DECRETO-LEI N. 15.577, DE 25 DE JANEIRO DE 1946

##### Retificações

Leia-se da seguinte forma o artigo 3.º:  
 “Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de janeiro de 1946.

**JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES**  
**Antonio Cintra Gordinho**  
**Francisco Morato**  
**A. Almeida Junior**  
**Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho**  
**Cassio Vidigal**  
**Christiano Altenfelder Silva**  
**Edgard Baptista Pereira**

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 25 de janeiro de 1946.  
**Cassiano Ricardo** — Diretor Geral

#### DECRETO-LEI N. 15.589, DE 25 DE JANEIRO DE 1946

##### Retificações

Leia-se da seguinte forma o artigo 10:

“Artigo 10 — Aos professores catedráticos das Faculdades de Direito, de Medicina e da Escola Politécnica, abrangidos pelo Decreto estadual 9.296, de 5 de julho de 1938, a Secretaria da Fazenda pagará a diferença entre o vencimento por eles recebido e o vencimento que lhes garantiu o referido Decreto, quando os equiparou aos professores catedráticos da Universidade do Brasil, durante o período compreendido entre 1.º de janeiro de 1941 e a data da vigência do presente decreto-lei”.

#### DECRETO-LEI N. 15.601, DE 26 DE JANEIRO DE 1946

##### Retificações

No Artigo 1.º — Onde se lê: — “Fica a Universidade de São Paulo”.  
 Leia-se: — “Fica a Universidade de São Paulo”.  
 No artigo 7.º — Onde se lê: — “no curso de ciências contábeis e atuariais exigir-se-á que”.  
 Leia-se: — “no curso de ciências contábeis e atuariais exigir-se-á que”.  
 No Parágrafo único do Artigo 13 — Onde se lê: — “conveniência do encino e da pesquisa”.  
 Leia-se: — “conveniência do ensino e da pesquisa”.

#### (\*) DECRETO-LEI N. 15.596 DE 26 DE JANEIRO DE 1946

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das suas atribuições legais.

**Descreta:**  
 Artigo 1.º — Passa a ter a seguinte redação artigo segundo do decreto-lei n. 15.491, de 29 de dezembro de 1945:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFORMAÇÕES — Atos — Processos despachados.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO — Reitoria — Atos de 1, 4 e 5 do corrente.

#### SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Requerimentos despachados — Despesas autorizadas — Adiantamentos requisitados — Departamento de Serviço Social — Expediente — Junta Comercial — Expediente.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA — Diretoria do Pessoal — 1.ª Secção — Ato do Secretário — Atos do Diretor Geral — Portaria do Secretário — Apostilas — Penalidades aplicadas — Requerimentos despachados — 4.ª Secção — Ato do Secretário — Requerimentos despachados — Diretoria do Expediente — Requerimentos despachados — Serviço de Loteria — Escala do Serviço Policial.

SECRETARIA DA FAZENDA — Pagamentos autorizados — Ato do Secretário — Subdiretoria Geral — Diretoria Administrativa — Departamento da Receita — Expediente — Departamento da Despesa — Expediente — Serviços Extraordinários — Diretoria de Tomada de Contas — Despacho do Diretor — Instituto da Previdência.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — Diretorias de Informações — Processos des-

pachados — Inspeção de Saúde — Papéis despachados — Licenças concedidas — Atos — Retificações — Departamento Estadual da Criança — Despacho — Departamento de Educação — Expediente — Departamento de Saúde — Expediente.

SECRETARIA DA VIACAO E OBRAS PÚBLICAS — Diretoria Geral — Atos do Secretário — Despachos — Repartição de Águas e Esgotos — Expediente.

#### EDITAIS DO EXECUTIVO

#### DIÁRIOS DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO — Boletim Financeiro — Gabinete do Prefeito — Portaria n. 68 — Secretarias de Negócios Internos e Jurídicos — Atos do Secretário — Títulos expedidos — Departamento da Fazenda — Secretaria de Cultura e Higiene — Editais.

#### BOLETIM FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL — Expediente.

#### EDITORIAIS

#### PUBLICAÇÕES PARTICULARES

#### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

**Diretor:** SUD MENNUCCI

**Gerente:** MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator secretário efetivo:

JOÃO DE OLIVEIRA FILHO

Redator secretário substituto: J. B. MARIO PATI

Rua da Glória ns. 358-364 - C. Postal, 231-B

ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de janeiro de 1946.

**JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES**

**Antonio Cintra Gordinho**

**Christiano Altenfelder Silva**

**Francisco Morato**

**Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho**

**Cassio Vidigal**

**A. Almeida Junior**

**Edgard Baptista Pereira**

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, em 24 de janeiro de 1946.

**Cassiano Ricardo**, Diretor Geral.

(\*) — Publicado novamente, por ter saído com o n. 15.556, no “Diário Oficial”, de 30-1-46.

#### DECRETO-LEI N. 15.590, DE 26 DE JANEIRO DE 1946

Altera as carreiras que especifica, da Tabela II, da Parte Suplementar, do Quadro Geral, e da outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

##### Decreta:

Artigo 1.º — Ficam extintos, nos termos do artigo 6.º, alínea “c”, do decreto-lei n. 14.138, de 18-8-1944, os cargos a seguir indicados, todos pertencentes a carreiras da Tabela II, da Parte Suplementar, do Quadro Geral:

a) 2 (dois) da classe “H” da carreira de agrimensor;

b) 2 (dois) da classe “J” e 2 (dois) da classe “H”, da carreira de Arquiteto;

c) 3 (três) da classe “C”, 1 (um) da classe “B” e 4 (quatro) da classe “A”, da carreira de Artífice;

d) 6 (seis) da classe “D”, da carreira de Assistente Social;

e) 1 (um) da classe “C”, da carreira de Auxiliar de Campo;

f) 1 (um) da classe “E”, da carreira de Fiscal de Cafés;

g) 3 (três) da classe “C”, da carreira de Fiscal de Instalações de Águas e Esgotos;